

Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 498 - Designar FREDERICO GUIMARÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1781684, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas Especial da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva deste Ministério, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 499 - Designar PRISCILA PIMENTEL DE ABREU, matrícula SIAPE nº 2552778, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, da Coordenação de Análise Financeira das Transferências da Cultura da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 500 - Designar ALINE LOURENÇO CUNHA BRAGANÇA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2631075, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, da Coordenação de Análise Financeira de Incentivo Fiscal da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva deste Ministério, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 501 - Designar PAULINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1045026, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Gestão de Transferências da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva deste Ministério, código FCPE 101.1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN Nº 118, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear o Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Inscritos no Edital de Chamada Pública para Coedição Sem Ônus Para A FBN, doravante denominado "Comitê Editorial de Projetos de Livros Sem Ônus para a Fundação Biblioteca Nacional".

- O Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Sem Ônus será composto pelos seguintes servidores:

- Luiz Carlos Ramiro Junior - Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Editoração, matrícula SIAPE nº 1111597;
- João Alexandre Cupello Cabecinho - Coordenador-Geral do Centro de Cooperação e Difusão, matrícula SIAPE nº 3191748;
- Maria José da Silva Fernandes, Coordenadora-Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, matrícula SIAPE nº 224926;
- Suely Dias, Coordenadora-Geral Substituta do Centro de Processamento e Preservação, matrícula SIAPE nº 0224932;
- Claudio Cesar Ramalho Giolito, Coordenador de Editoração, matrícula SIAPE nº 1061750.

Art. 2º Este Comitê Editorial atenderá aos critérios estabelecidos no edital publicado no D.O.U. de 18/08/2018.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Inscritos no Edital de Chamada Pública para Coedição Sem Ônus terão a supervisão do Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 4º Este Comitê Editorial poderá avaliar outros projetos editoriais apresentados pelo Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Interromper, a pedido, a partir de 03/11/2020, o afastamento do país do servidor RICARDO SILVA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1982512, em exercício na Coordenação-Geral do Observatório da Despesa Pública, autorizado por meio da Portaria nº 2994/2018, publicada no DOU de 14 de novembro de 2018 (processo nº 00190.108463/2018-66).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LUANA FAGUNDES, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a partir de 28 de setembro de 2020.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0009611/2019-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar de 4 de novembro de 2020, a cessão da Servidora INGRID PIRES LEITE DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 82.306, para continuar exercendo a Função de Confiança, código FC-1, de Secretária da Secretaria Regional, Nível I, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 881, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e tendo em vista o contido no Memorando nº 61/2020/6CCR/MPF, de 2 de setembro de 2020, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e na Decisão AJA/138/2020, relativos ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017423/2020-65, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República GUSTAVO TORRES SOARES, JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, RAFAEL DA SILVA ROCHA e RICARDO PAEL ARDENGHI e as Procuradoras da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA e JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, nos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 1.13.000.000145/2020-59, 1.13.000.002900/2020-30 e 1.13.000.000083/2016-07; nos Inquéritos Policiais nºs 1016203-57.2020.4.01.3200 e 1013270-14.2020.4.01.3200; nas Representações nºs 1015302-89.2020.4.01.3200 e 1015298-52.2020.4.01.3200; no Habeas Corpus nº 1013520-47.2020.4.01.3200; nas Tutelas Antecipadas nºs 1013521-32.2020.4.01.3200 e 1013591-49.2020.4.01.3200; bem como nos feitos deles conexos.

Art. 2º Designar os Procuradores Regionais da República FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR e FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.13.000.002876/2020-39.

Art. 3º Designar, ad referendum, os Procuradores Regionais da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR, FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, nos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 1.13.000.000145/2020-59, 1.13.000.002900/2020-30 e 1.13.000.000083/2016-07; nos Inquéritos Policiais nºs 1016203-57.2020.4.01.3200 e 1013270-14.2020.4.01.3200; nas Representações nºs 1015302-89.2020.4.01.3200 e 1015298-52.2020.4.01.3200; no Habeas Corpus nº 1013520-47.2020.4.01.3200; nas Tutelas Antecipadas nºs 1013521-32.2020.4.01.3200 e 1013591-49.2020.4.01.3200; bem como nos feitos deles conexos.

Art. 4º Designar, ad referendum, os Procuradores da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, GUSTAVO TORRES SOARES, JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, RAFAEL DA SILVA ROCHA e RICARDO PAEL ARDENGHI e as Procuradoras da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA e JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.13.000.002876/2020-39.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 885, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27 e no art. 49 inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no PGEA 1.00.000.017895/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar, o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer a função de Segundo Secretário Adjunto da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, sem prejuízo das suas atribuições no ofício de origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 27 de outubro de 2020.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 888, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1501, do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca, em funcionamento na cidade de Arapiraca.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 889, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República FELIPE GIARDINI, matrícula nº 1529, do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará para o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, em funcionamento na cidade de Governador Valadares.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS



PORTARIA PGR/MPF Nº 890, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora da República GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI, matrícula nº 1451, do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre, para o 5º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guarulhos, em funcionamento na cidade de Guarulhos.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Procuradora da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 891, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ, matrícula nº 1413, do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, para o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia, em funcionamento na cidade de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 892, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO, matrícula nº 1518, do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para o 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Jales, em funcionamento na cidade de Jales.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 893, DE 20 DE OUTUBRO 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora da República THAÍS ARAÚJO RUIZ FRANCO, matrícula nº 1605, do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná para o 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, em funcionamento na cidade de Ji-Paraná, o qual encontra-se sob mudança para a sede da PR-RO em Porto Velho já solicitada pela unidade à Administração Superior do MPF.

Art. 2º A Procuradora da República removida deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 48, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002675/2020, resolve:

1. Dispensar KAMILA TURNES LEMOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27921, do encargo de substituta eventual do Coordenador de Auditoria de Acompanhamento de Gestão, CC-3, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Designar ITALO SILVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 23732, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Auditoria de Acompanhamento de Gestão, CC-3, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula 70060, para exercer o encargo de substituta da Coordenadora, da Coordenadoria de Educação Continuada, CC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, pelo período de 13/10/2020 a 26/10/2020, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 551 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.038855/2016- 91, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 311, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, por meio da qual foi reincluída a vantagem pessoal nominalmente identificada nos proventos do Procurador de Justiça aposentado CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula 305, com base no Acórdão nº 7443/2020 - TCU- 1ª Câmara.

SELMA SAUERBRONN

PORTARIA Nº 552, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.113870/2020-10, resolve:

Art. 1º Designar, de 23 de novembro de 2020 a 7 de dezembro de 2020, o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, matrícula 5103-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica da Secretaria-Geral, código CC-03 (62002022), dispensando, somente durante o referido período, o servidor CAIUS JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ, matrícula 5304-0.

SELMA SAUERBRONN

PORTARIA Nº 555, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.108611/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público GERMANO CAMPOS CÂMARA, matrícula 524-0, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 1º A aposentadoria se dará sem prejuízo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) equivalente a 8/10 de FC-06 e 2/10 de FC-07, concedidos com base na Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, assegurada a percepção cumulativa com subsídio por meio do Mandado de Segurança nº 2006.00.2.01132-1, transitado em julgado em 10 de agosto de 2015, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 109 dias de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pelo citado Procurador de Justiça, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 960, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116957/2020-31, resolve:

Designar, de 9 a 20/11/2020, a servidora MONICA APARECIDA SILVA, matrícula 2891-6, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00380381/2020, resolve:

1. Exonerar, a partir de 22 de outubro de 2020, ERIADNY DE JESUS SENA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26175, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros.

2. Designar ERIADNY DE JESUS SENA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26175, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Assessoria Técnica e de Conformidade da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Raquel Vidal Costa, matrícula nº 28055, ocorrida em 3 de agosto de 2020, publicada no DOU de 7 de agosto de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



PORTARIA Nº 1.306, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00394715/2020, resolve:

1. Exonerar, a pedido, BRUNO NUNES DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 18724, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, do Gabinete da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

2. Exonerar, a pedido, PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica, matrícula nº 20626, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços de Engenharia, CC-3, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

3. Exonerar, a pedido, TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula nº 20514, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Instalações Mecânicas e Automação, CC-2, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

4. Nomear PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica, matrícula nº 20626, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, do Gabinete da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

5. Nomear TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula nº 20514, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços de Engenharia, CC-3, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

6. Nomear YURI DE MELLO VILLAR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula nº 25776, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Instalações Mecânicas e Automação, CC-2, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRT-3 Nº 326, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, considerando o disposto na Resolução CSMPT 167, de 4 de junho de 2019, na Portaria PGT 161, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria PRT-3 240, de 11 de agosto de 2020; Considerando o impedimento da servidora Juscélia Cândido de Jesus; No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias PGT nº 1.118/2017 e 1.728 de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar "ANEXO III - PORTARIA PRT-3/DPR Nº 315, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ESCALA DE PLANTÃO - SERVIDORES", passando a constar a escala em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26/10/2020.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

ANEXO III - PORTARIA PRT-3/DPR Nº 243, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ESCALA DE PLANTÃO - SERVIDORES
Período: 26/10/2020 a 04/01/2021
TELEFONE DO PLANTÃO PARA TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS
(031) 3304-6220 - WhatsApp

ITEM	PLANTONISTAS PROCURADORES(AS) REGIONAIS DO TRABALHO	INÍCIO PLANTÃO	FIM PLANTÃO	E-MAIL
1	LEONARDO TADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/10/2020	02/11/2020	leonardo.oliveira@mpt.mp.br
2	REGINA MARCIA LAMOUNIER FRANCA	02/11/2020	09/11/2020	regina.franca@mpt.mp.br
3	LEONARDO TADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/11/2020	16/11/2020	leonardo.oliveira@mpt.mp.br
4	VINICIUS PALUZZY BRANDÃO	16/11/2020	23/11/2020	vinicius.brandao@mpt.mp.br
5	FELIPE AUGUSTO BARBOSA GOMES	23/11/2020	30/11/2020	felipe.gomes@mpt.mp.br
6	KENIA CIBELE SANTOS CONDE	30/11/2020	07/12/2020	kenia.conde@mpt.mp.br
7	ROSYANI GAVA FARONI	07/12/2020	14/12/2020	rosyani.faroni@mpt.mp.br
8	ANA PAULA DE ÁVILA PINTO	14/12/2020	21/12/2020	ana.pinto@mpt.mp.br
9	JULIANA MELLO E VARGAS	21/12/2020	28/12/2020	juliana.vargas@mpt.mp.br
10	LUCIANO LOPES GARCIA	28/12/2020	04/01/2021	luciano.garcia@mpt.mp.br

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

EDUARDO VARANDAS ARARUNA
1ª Turma - Sessão Telepresencial:
27/10, com início às 08h30
28/10, com início às 08h30
MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
2ª Turma - Sessão Telepresencial:
27/10, com início às 08h30
28/10, com início às 08h30
Pleno Judicial - Sessão Virtual:
27/10, das 07:00 às 07:00 horas do dia 29/10/2020

ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO

Tribunal de Contas da União

PORTARIA TCU Nº 159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, DE 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.371/2020-0, resolve:

Alterar, a partir de 5 de setembro de 2019, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 402, de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria à servidora EDINÊS GONÇALVES LISBÔA, matrícula 410-3, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos da servidora, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e conforme entendimento firmado no Acórdão nº 278/2008-TCU-Plenário.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00312300/2020, resolve:

1. Designar LILIANE MENDONCA SARKIS GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28515, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Concurso Público, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

2. Designar LILIANE MENDONCA SARKIS GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28515, para substituir, no período de 13 a 25 de outubro de 2020, a Chefe da Divisão de Concurso Público, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Silva Costa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22309, para a função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 704, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL PEREIRA BRAGANÇA, matrícula 31097, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a Função de Confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do GABPR2-ESO, desta Procuradoria da República.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

PORTARIA TCU Nº 160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.012/2017-3, resolve:

ALTERAR, a partir de 23 de setembro de 2020, a PORTARIA-TCU Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 2 de março de 2017, Seção 2, pág. 27, que concedeu aposentadoria à servidora JOSEFA TÂNIA COSTA, matrícula nº 1872-4, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 8974/2020-TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 25 de agosto de 2020, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

PORTARIA TCU Nº 161, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.908/2017-7, resolve:

ALTERAR, a partir de 28 de setembro de 2020, a PORTARIA-TCU Nº 362, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 169, de 1º de setembro de 2017, Seção 2, pág. 94, que concedeu aposentadoria à servidora ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 1556-3, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 8909/2020-TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 25 de agosto de 2020, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO



Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2020

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora Geral do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, NOTIFICA, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a Srª. ANA CRISTINA LEITE PEREIRA, matrícula nº 05430674, inscrita sob o CPF nº 604.727.587-72, a comparecer, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, à Coordenação-Geral de Pagamento no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Asa Norte, ou contactar pelo e-mail: decip@planejamento.gov.br; ou telefone: (61) 2020-2991, para ter conhecimento da Notificação nº 729 (10997258), referente ao Processo Administrativo de nº 04597.000527/2018-60.

SUIANE DE SOUZA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2020

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora Geral do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, NOTIFICA, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a Srª. GENY MARTINS SOARES, matrícula nº 05476011, inscrita sob o CPF nº 089.865.857-82, a comparecer, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, à Coordenação-Geral de Pagamento no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Asa Norte, ou contactar pelo e-mail: decip@planejamento.gov.br, para ter conhecimento da Notificação nº 756 (11027544), referente ao Processo Administrativo de nº 04597.000569/2018-09.

SUIANE DE SOUZA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16 - PROGEP/UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.007657/2020-69, e em atendimento ao Art. 9º da Orientação Normativa nº 5/2013, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de reposição ao erário de valores recebidos indevidos, notifica o(a) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3051570, a tomar ciência quanto a devolução de valores recebidos nos meses de Abril a Julho de 2020 a título de FG-04, uma vez que já existira um processo de dispensa da referida função em 15/01/2020, consoante cópia do processo constante na ordem 02 do presente. A soma dos valores recebidos, no período supramencionado, totalizam a importância de R\$ 1.062,44 (Um mil, sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser reposto ao erário de acordo com a legislação vigente. Informo, por oportuno, que o prazo para apresentar defesa escrita, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, e as disposições contidas na Orientação Normativa nº 5/2013, é de 15(quinze) dias a partir da publicação desta notificação.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Notificar os familiares da ex-servidora CLECIA DA CONCEICAO BANDIM, matrícula SIAPE 0545477 conforme orientação que consta nos autos administrativo 25002.000935/2020-59, para no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer a sede da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (SEMS-ES), sito a Rua Moacyr Strauch 85, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, Seção de Gestão de Pessoas para tratar de assunto de interesse pessoal junto a área de pagamento.

"Art. 26, § 4º, Lei nº 9.784/1999 - No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

SOLANGE ROCHA SAMPAIO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe Substituta da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR ROSIMAR JOSÉ DE MOURA, matrícula SIAPE nº 03417654, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU405669760BR, da instauração do Processo nº 25245.001929/2019-22 e CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, para apresentar manifestação escrita à FUNASA, por intermédio do e-mail institucional suestrj.sagep@funasa.gov.br, por não estar havendo atendimento presencial em virtude da pandemia do coronavírus. A ausência de manifestação no prazo ensejará a continuidade do processo administrativo. Telefones (21) 3445-0841 e 3445-0802 para informações e esclarecimentos.

MARGARETH DE SOUZA FERREIRA MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe Substituta da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR REGINA CELIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 00702633, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU405670122BR, da MANUTENÇÃO da qualidade de beneficiária de pensão civil, consoante decisão no Processo nº 25245.001096/2020-33.

MARGARETH DE SOUZA FERREIRA MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe Substituta da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR LUISA THEREZINHA DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 00185388, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU405669932BR, da MANUTENÇÃO da qualidade de beneficiária de pensão civil, consoante decisão no Processo nº 25245.001083/2020-64.

MARGARETH DE SOUZA FERREIRA MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AVISO PGR/MPF Nº 8, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27 e no art. 49, inciso XII, alínea "a", e tendo em vista o disposto no art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar aviso de existência das seguintes vagas para o fim de realizar a remoção a pedido, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 75/93:

I - 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre, em funcionamento na cidade de Pouso Alegre.

II - 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, em funcionamento na cidade de Belém.

III - 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, em funcionamento na cidade de Volta Redonda.

IV - 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, em funcionamento na cidade de Porto Velho.

V - 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, o qual encontra-se sob mudança para a sede da PR-RO em Porto Velho já solicitada pela unidade à Administração Superior do MPF.

VI - 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Roraima, em funcionamento na cidade de Boa Vista.

§ 1º Excetuando-se o Ofício do inciso V, sendo removido para algum dos demais Ofícios um membro do Ministério Público Federal que seja titular de outro Ofício na mesma unidade, o postulante mais antigo de fora dessa unidade será removido para essa e nela se realizará concurso interno de remoção para redefinição da titularidade de Ofícios na unidade.

Art. 2º Os(As) interessados(as) em se removerem para essas vagas deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, apenas das localidades ofertadas no artigo anterior, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste aviso, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a data de publicação deste aviso.

Parágrafo único. Aos(As) Procuradores(as) da República que realizaram remoção por permuta, não será permitida a remoção para a unidade de lotação de origem anterior pelo prazo de 2 (dois) anos, observando-se o lapso temporal até o último dia do prazo de inscrição, conforme o disposto no art. 7º da Resolução CNMP nº 215, de 2 de julho de 2020.

Art. 3º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro(a) Procurador(a) da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, o(a) interessado(a) deverá indicar aquele(a) a quem sua remoção estará condicionada.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se a indicação recíproca dos interessados estiver confirmada.

§ 3º Somente se admitirá o condicionamento da remoção a de apenas 01 outro(a) Procurador(a) da República.

§ 4º A desistência do condicionamento da remoção a de outro(a) Procurador(a) da República poderá ser manifestada a qualquer momento durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

§ 5º Após a desistência do condicionamento da remoção a de outro(a) Procurador(a) da República, os(as) participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

§ 6º A opção de remoção condicionada a de outro(a) membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do(a) membro mais antigo(a) da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na Lei Complementar nº 75/1993, de 20 de maio de 1993.

§ 7º Poderão ser escolhidas até 10 (dez) opções de unidade para cada membro da dupla, coincidentes ou não.

§ 8º A combinação de opções das duplas será formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 9º Os(As) interessados(as) que optarem pela remoção em conjunto concorrerão cada um(a) com a própria antiguidade.

§ 10 Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas serão ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e terá precedência no processamento aquela que possuir o menor valor somado.

§ 11 Em caso de empate com a aplicação do disposto no parágrafo anterior, será dada prioridade à dupla composta pelo(a) membro mais antigo(a).

Art. 4º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo único. Findo o prazo definido neste artigo, bem como aquele de que trata o art. 3º, § 4º, decaí o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

